PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.917, DE 30 DE MARÇO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Fica declarado **FACULTATIVO** o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, no período da tarde do dia 31 de março de 1994, **QUINTA-FEIRA SANTA**, iniciando-se o expediente às 7:00 horas,com encerramento às 12:00 horas, no mencionado dia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE MARÇO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal